



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00092/2016

22/02/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01/2007, com fundamento na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, considerando os artigos 3º e 6º da Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e sua regulamentação, a Portaria Conjunta nº 01/2013, de 22 de maio de 2013, e ainda as alterações produzidas pela Portaria Conjunta nº 4, de 8 de outubro de 2013, publicada no DOU em 10/10/2013, **resolve**:

C O N C E D E R: Progressão Funcional de 01(um) padrão, resultado de avaliação formal de desempenho, dentro de uma mesma classe de suas respectivas carreiras funcionais, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com efeitos legais e financeiros conforme relação abaixo:

CARREIRA: Técnico Judiciário – Área Administrativa

GUSTAVO STEPHAN PEDROSA FIGUEIREDO, MAT. 1063.

DA CLASSE “C”, PADRÃO 11.

PARA CLASSE “C”, PADRÃO 12.

EFETOS FINANCEIROS A PARTIR DE 23/02/2016.

MARIA GABRIELA MARTINS RIBEIRO REYNALDO ALVES, MAT. 1090.

DA CLASSE “B”, PADRÃO 6.

PARA CLASSE “B”, PADRÃO 7.

EFETOS FINANCEIROS A PARTIR DE 15/01/2016.

LOUISE CAROLINE FLORO DE OLIVEIRA BARBOSA, MAT. 1103.

DA CLASSE “C”, PADRÃO 11.

PARA CLASSE “C”, PADRÃO 12.

EFETOS FINANCEIROS A PARTIR DE 25/02/2016.

JOANNA CABRAL DE QUEIROGA CAVALCANTI DA FONTE, MAT. 1146.

DA CLASSE “A”, PADRÃO 4.
PARA CLASSE “A”, PADRÃO 5.
EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 16/02/2016.

CAROLINA LUCENA DE MEDEIROS, MAT. 1147.
DA CLASSE “A”, PADRÃO 4.
PARA CLASSE “A”, PADRÃO 5.
EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 28/02/2016.

FERNANDA CABRAL MONTEIRO DE AZEVEDO SANTIAGO, MAT. 1171.
DA CLASSE “A”, PADRÃO 2.
PARA CLASSE “A”, PADRÃO 3.
EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 22/02/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE